

DECRETO N° 24 DE 01 DE JULHO DE 2004

Revoga o Decreto nº 21 de 23 de junho de 2004, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel urbano, destinado a prolongamento e adequação de via pública.

O Prefeito do Município de Itapagipe, desta Comarca, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a desnecessidade de desapropriação do imóvel urbano, situado na rua 04, quadra 72, centro, de propriedade do Sr. Juvêncio Alves da Silva, uma vez que foi executado novo projeto visando o prolongamento e adequação da via pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 21 de 23 de junho de 2004 que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, o imóvel urbano, com uma área de 212,43 m², situado na rua 04, quadra 72, centro, lado par em Itapagipe, de propriedade do Sr. Juvêncio Alves da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de julho de 2004.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal